

Lexmark-MX522, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP, para suprir as necessidades deste exercício, considerando o expressivo aumento nas atividades operacionais e contratações realizadas pela FUNAP/DF. Prazo: 10 (dez) dias. Valor: R\$ 19.776,00 (dezenove mil setecentos e setenta e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 44.201; Gestão: 22202. Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.0024; Fonte: 220, Natureza de Despesa: 33.90.30 Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/07/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024

Processo SEI nº 00110-00000315/2024-59 – PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: estabelecer condições de cooperação técnica entre a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, tendo por escopo a convergência de esforços dos partícipes para realizar a licitação e contratação de obras emergenciais necessárias para garantir os parâmetros mínimos de segurança e fornecimento de energia elétrica, na região denominada "Assentamento 26 de Setembro". PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante aprovação prévia dos partícipes, desde que solicitado formalmente e justificado tecnicamente com antecedência de 30 (trinta) dias corridos do seu vencimento. CUSTOS E RECURSOS FINANCEIROS: o Acordo de Cooperação Técnica não gera obrigação pecuniária entre as partes, sendo celebrado a título gratuito e não implicando compromissos financeiros ou transferência de recursos financeiros entre os partícipes, devendo cada qual arcar com recursos próprios as eventuais despesas necessárias à execução de sua parte, conforme as necessidades das atividades a serem desenvolvidas. DATA DE ASSINATURA: 23/07/2024. SIGNATÁRIOS: pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado e pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, na qualidade de Diretor-Presidente e ELIE ISSA EL CHIDIAC, na qualidade de Diretor Administrativo.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9790. ASSINATURA: 23/07/2024. PROCESSO Nº 00092-00011249/2024-49. PE nº 90107/2024 - CAESB. OBJETO: Aquisição de trituradores de eixos paralelos para instalação na entrada do poço de sucção de elevatórias de esgoto bruto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.012.051-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2045/2024, DATADO DE: 28/06/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 768.400,00 (setecentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 768.400,00 (setecentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dia(s) e 120 (cento e vinte) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Enderson Luiz Coutinho Santos, matrícula nº 52.409-3 gestor. Gilson Dias E Souza, matrícula nº 51.005-7 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela EMPRESA SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA: Roberto Esteves Relvas Junior e Rafael Luís Nascimento de Souza.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 001/2023 - GER/CEB-H

Contrato Nº 001/2023 - GER/CEB-H. Processo SEI nº 00093-00000623/2022-96. Contratante: Companhia Energética de Brasília - CEB, inscrita no CNPJ N.º 00.070.698/0001-11. Contratada: RPLC TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 39.420.457/0001-90. Objeto: Contratação de plataforma eletrônica no formato SAAS (software as a service) para realização de leilões digitais. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura do Contrato: 08/11/2023. Valor: R\$ 119.999,60 (cento e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Signatários: pela Contratante, Edison Antônio Costa Brito Garcia, Diretor-Presidente da CEB, Wanderson Silva de Menezes, Diretor de Regulação e de Fiscalização de Concessões da CEB e Fernando Jorgeto da Silva, Consultor Jurídico Substituto da CEB, e, pela contratada, Carlos Alberto Schoeps, Representante Legal da RPLC TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00000502/2021-33. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 051/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA PONTUAL SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: O acréscimo de 02 garçons e 02 copeiras, equivalendo a aproximadamente 20,96% do valor original do Contrato. Passando o valor do Contrato de R\$ 3.058.109,75

para R\$ 3.698.981,98. LOTE: 01. RECURSOS: Empenho: 2024NE02225, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recursos 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa El Chidiac. Thiago Melo Wanzeller.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00000502/2021-33. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 052/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA PONTUAL SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: O acréscimo de 16 Auxiliares de Serviço Gerais, equivalendo aproximadamente 20,47%, do valor original do Contrato. Passando o valor do Contrato de R\$ 11.112.259,90 para R\$ 13.386.763,57. LOTE: 02. RECURSOS: Empenho 2024NE02228. Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.1000. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa El Chidiac. Thiago Melo Wanzeller.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00001779/2023-45. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 013/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Convalidação de atos praticados, a reabertura do prazo de execução e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Convalidam-se os atos praticados no período de 22/6/2024. Reabre-se o prazo de execução por mais 120 dias corridos, deduzindo deste o período convalidado, com término em 19/10/2024. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 210 dias corridos, passando seu término de 22/02/2025 para 20/09/2025. LOTE: 01. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. Luiz Afonso Delgado Assad.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00003708/2022-04. SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U. Nº 040/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e HL TERRAPLENAGEM EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 06 meses, passando seu término de 28/07/2024 para 28/01/2025. Permanece o valor do contrato em R\$ 5.186.400,03, ficando resguardado o direito da Contratada a futuros reajustes. LOTE: 12. RECURSOS: Empenho 2024NE02175, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. Higor Marcelo da Silva Souza.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00016088/2022-65. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 037/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Convalidação de atos praticados, a reabertura do prazo de execução e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Convalidam-se os atos praticados no período de 13/07/2024. Reabre-se o prazo de execução por 45 dias corridos, deduzindo deste o período convalidado, com término em 26/08/2024. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 45 dias corridos, passando seu término de 01/10/2024 para 15/11/2024. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. Luiz Afonso Delgado Assad.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00017184/2021-40. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO D.E. Nº 076/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e G.C.E. S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 dias corridos, passando seu término de 24/07/2024 para 22/10/2024. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. Paulo Maia Koshiba.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00020233/2022-11. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 223/2022 DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Convalidação de atos praticados, reabertura do prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato. LOTE Nº 05. Convalidam-se os atos praticados no período de 14/07/2024. Reabre-se o prazo de execução por 120 dias corridos, deduzindo deste o período convalidado, com término em 10/11/2024. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 210 dias corridos, passando seu término de 25/3/2025 para 21/10/2025. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. Luiz Afonso Delgado Assad.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00030050/2022-03. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 264/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e ORX CONSTRUÇÃO LTDA-ME. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do CONTRATO. Prorrogam-se os prazos contratuais por mais 45 dias corridos, passando o término do prazo de execução de 25/07/2024 para 08/09/2024, e vigência de 13/10/2024 para 27/11/2024. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alerto Spies. Francisco da Trindade Brito.